



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLs. No 80

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete1@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

LEI Nº 1.045/17 DE 12 DE JUNHO DE 2017

“Institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do município de Pereiras/SP.”

MIGUEL TOMAZELA, Prefeito do Município de Pereiras, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituído o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Pereiras/SP.

I - Consideram-se, para efeito do calendário oficial, as datas comemorativas no Município de Pereiras, já instituídas por legislação municipal;

II - A definição de novas datas para figurarem no calendário oficial deverá ser realizada por objeto de projeto de Lei;

III – Constará no Calendário Oficial o número da Lei, descrição do evento e data ou período de realização, sempre que possível;

IV – Será de responsabilidade do Executivo Municipal a elaboração do Calendário Oficial;

V – O Poder Público Municipal estimulará a participação da sociedade civil organizada na programação e na execução das ações relacionadas às datas;

VI – Poderão ser destinados recursos públicos para fins de realização de atividades previstas nesta Lei, dentro da possibilidade da Municipalidade, quando caracterizado relevante interesse público.



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi **FLs. Nº 81**

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete1@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria, com a devida suplementação, se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pereiras, na data supra.

Miguel Tomazela
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra.

Luciana Vieira
Chefe de Expediente